



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.263/2025/CMMB

Matias Barbosa, 14 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.20/2025 que "Dispõe sobre a denominação de prédio público e dá outras providências".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.  
**Otávio Júlio Gonçalves Filho**  
Presidenteda Comissão de Finanças eTomada de Contas

  
14/05/25



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



Ofício nº. 017/2025/CFOTC

Matias Barbosa, 14 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 20/2025 que "Dispõe sobre a denominação de prédio público e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Exmo. Sr.

**Diego Damasceno Milioni**

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.br



## ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 14 DE MAIO DE 2025.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e cinco minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Daniel Ronnie Franco, Diego Damasceno Milioni e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, declarou aberta a décima sétima reunião ordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar parecer do Projeto de Lei nº20/2025, que "Dispõe sobre a Denominação de Prédio Público e dá outras providências". O Senhor Relator, Vereador Diego Damasceno Milioni, opinou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº20/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Daniel Ronnie Franco, lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão, às quinze horas e vinte e nove minutos. Sala das Comissões, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Relator: Diego Damasceno Milioni

Secretário: Daniel Ronnie Franco



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.20/2025

### RELATÓRIO

De autoria do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 28 de abril de 2025, a Proposição de Lei nº.20/2025 que "Dispõe sobre a denominação de prédio público e dá outras providências, e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

### FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao processo.

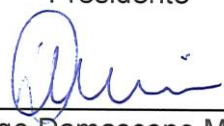
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.20/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário.

### CONCLUSÃO

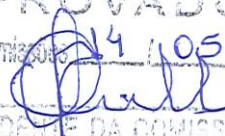
Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.20/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 14 de maio de 2025.

  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Presidente

  
Diego Damasceno Milioni  
Relator

  
Daniel Ronnie Franco  
Secretário

APROVADO  
Data: 14/05/25  
  
PRESIDENTE DA COMISSÃO